

A stylized yellow sun with rays is positioned in the top right corner, partially overlapping a yellow curved band that spans across the top of the page. The background below the band is a deep red color with diagonal lines radiating from the sun.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA





## Mensagem do Conselho de Administração/ Diretoria

Nossa identidade visual tem o “Sol” como ícone. Radiante, o astro encontra uma maneira própria para se eternizar, mantendo-se vivo pelo brilho intenso que emite.

A Oderich tem uma marca cuja luz viajou por longos caminhos, e alcançou lugar cativo e de destaque entre as grandes empresas do Rio Grande do Sul e do Brasil.

A Conservas Oderich S.A. é uma indústria de alimentos 100% brasileira, que atua no mercado nacional e internacional, e busca continuamente a harmonia entre a conservação da qualidade dos produtos e a sustentabilidade.

Tendo por alicerce os seus valores e com foco nas expectativas dos clientes, acionistas, colaboradores, representantes, parceiros, comunidade e sociedade, desenvolve sua missão visando resultados que adicionem valor às partes envolvidas.

É dessa maneira que trilhamos nosso caminho, agindo com base em nossos pilares e tendo uma atuação ética, eficiente e transparente. Buscamos constantemente maior eficácia em nossa produção com o propósito de satisfazer os nossos clientes e promover um desenvolvimento sustentável.

# SUMÁRIO

## 1 - APRESENTAÇÃO

- 1.1 O que é e para quem se destina esse Código.....7
- 1.2 Missão, Visão e Valores.....8

## 2 - RELAÇÕES INTERNAS

- 2.1 Ambiente de trabalho.....11
  - 2.1.1 Livre de Preconceito, Discriminação e Assédio.....11
  - 2.1.2 Respeito aos Direitos Humanos.12
  - 2.1.3 Saúde e Segurança.....12
  - 2.1.4 Qualidade.....12
- 2.2 Gestão de Dados e Informações.....13
  - 2.2.1 Sigilo e Confidencialidade.....14
  - 2.2.2 Proteção de Dados Pessoais.....15
  - 2.2.3 Senhas Particulares.....15
  - 2.2.4 Registros Contábeis.....16
- 2.3 Ativos da empresa.....16
  - 2.3.1 Equipamentos.....16
  - 2.3.1 Propriedade Intelectual.....17
- 2.4 Assinatura de documentos.....17
- 2.5 Mídia e Redes Sociais.....17
- 2.6 Conflitos de Interesses.....18
  - 2.6.1 Atividades Externas.....18
  - 2.6.2 Relação com Familiares, Afetos e Desafetos.....18
  - 2.6.3 Interesses Pessoais no Local de Trabalho.....19
  - 2.6.4 Brindes e presente.....19
  - 2.6.5 Convites para viagens e eventos de entretenimento.....20
- 2.7 Doações e patrocínios.....20
- 2.8 Cessão de Imagem.....20

## 3 - RELAÇÕES EXTERNAS

- 3.1 Relacionamento com clientes.....21
- 3.2 Relacionamento com a sociedade e o meio ambiente.....22
- 3.3 Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços.....22
- 3.4 Relacionamento com parceiros comerciais.....23
- 3.5 Relacionamento com concorrentes..23
- 3.6 Relacionamento com o Governo.....24

## 4 - GESTÃO DO CÓDIGO

- 4.1 Comitê de Ética e Compliance.....27
- 4.2 Violações ao Código.....27
- 4.3 Denúncia.....28
- 4.4. O papel da liderança.....28

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Anexo 1 - Termo de recebimento e compromisso.....33
- Anexo 2 - Termo de declaração de conflito de interesses.....33



# APRESENTAÇÃO

## O QUE É E PARA QUEM SE DESTINA ESTE CÓDIGO

Chamamos você para se unir à Oderich e adotar a ética não só no ambiente de trabalho, mas em todas as situações do seu dia-a-dia.

Atitudes como furar a fila, baixar software pirata, apresentar atestado médico falso, plágio, ocultar dados, se apropriar de material e da propriedade intelectual da Oderich, assédio moral e sexual, burlar procedimentos internos, entre outras condutas moralmente reprováveis, além de serem práticas antiéticas, são ilegais e abusivas, prejudicando não só a empresa, mas todos com que ela se relaciona, e a própria sociedade. A ética deve ser a mesma para pequenos e grandes contextos.

A Oderich está comprometida em atuar com honestidade, lealdade e transparência e de acordo com as leis em vigor.

Com o objetivo de reforçar este nosso compromisso, renovamos nosso Código de Ética e Conduta. Ele deve continuar sendo o guia de todas as nossas decisões profissionais, das mais cotidianas às mais estratégicas.

O Código tem o propósito de auxiliar você nas melhores escolhas, tendo sempre em mente quatro questionamentos: Quero? Posso? Devo? Por que?

Lembre que tudo o que você não puder contar como fez, não faça<sup>1</sup>. Se há razões para não contar, essas são as mesmas razões para não fazer.

<sup>1</sup> Frase do filósofo Immanuel Kant.

O Código é direcionado para todos os Colaboradores, parceiros, prestadores de serviços, fornecedores<sup>2</sup>, representantes, agentes, prepostos, sócios, diretores, acionistas e todos aqueles que, de alguma forma, representam e atuam em nome da Oderich ou para com ela. Cada um de nós é responsável por proteger a integridade e a reputação da Oderich.

Por isso, leia com atenção, consulte-o sempre que necessário, questione em caso de dúvidas e, principalmente, cumpra e incorpore ele na sua rotina. O Código vai ajudar você a fazer as escolhas certas.

Caso você enfrente alguma situação ética que não esteja contemplada aqui, busque orientação e suporte do seu gestor/gerência da sua unidade e/ou do Comitê de Ética e Compliance, área responsável pelos assuntos de conduta e integridade<sup>3</sup>.

Boa leitura!

<sup>2</sup> Para os prestadores de serviços e fornecedores a Oderich possui também um Código de Ética e Conduta específico, cujas disposições são complementares a este.

<sup>3</sup> Entre em contato com o Comitê de Ética e Compliance pelo e-mail [compliance@oderich.com.br](mailto:compliance@oderich.com.br) ou por preenchimento do formulário constante no Departamento de RH. A identidade será mantida em sigilo, mas a identificação é necessária para fins de resposta.

## NOSSOS VALORES

### NOSSA MISSÃO

Facilitar a conservação e preparação de alimentos com segurança e versatilidade.

### NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa ágil e versátil, de referência nos mercados nacional e internacional de produtos diferenciados em alimentos conservados, garantindo a relação custo benefício e desenvolvimento sustentável.

### NOSSOS VALORES

Promover um ambiente de trabalho saudável e agradável em que se produza remuneração justa, qualificação, realização pessoal e profissional de todos os seus colaboradores.

Estabelecer através de qualidade parcerias de longo prazo com clientes, fornecedores, tornando-se referência competitiva no mercado.

Conduzir a operação com solidez e liquidez financeira, visando assegurar resultados e o retorno financeiro aos acionistas, proporcionando novos investimentos.

Interagir de forma intensa e construtiva na comunidade, sendo reconhecida como entidade comprometida com o meio ambiente, a sociedade e a economia local.



# RELAÇÕES INTERNAS

## AMBIENTE DE TRABALHO

### LIVRE DE PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Tratamos todas as pessoas com dignidade e respeito, propiciando um ambiente de trabalho acolhedor e harmonioso, com oportunidades de crescimento pessoal, fundado no respeito às liberdades individuais.

Não admitimos práticas ou comentários preconceituosos e/ou discriminatórios, que atentem contra a moral, honra e integridade de qualquer Colaborador e pessoa que mantenha relação com a empresa.

Nosso processo de seleção garante a oportunidade de todos os interessados, indistintamente. Nossos Colaboradores são contratados por suas competências e de acordo com as atribuições de cada cargo, sem considerar outras características pessoais como por exemplo etnia, sexo ou preferência política.

Não admitimos assédios de qualquer natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre Colaboradores, independentemente de nível hierárquico.

Cabe a todos manter um ambiente de trabalho com respeito e livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos.

## RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Não aceitamos nem incentivamos de maneira alguma a exploração do trabalho escravo ou em condição análoga, tampouco a utilização de mão de obra infantil. Estamos comprometidos com o respeito e a promoção dos Direitos Humanos.

## SAÚDE E SEGURANÇA

Independentemente de onde você trabalha ou o que faz para nossa empresa, sua saúde e segurança são prioridades.

Estamos comprometidos a proteger o ambiente, a saúde e a segurança de Colaboradores, visitantes, temporários, estagiários, terceiros e clientes em nossas instalações.

Todos devem cumprir a legislação pertinente e respeitar nossas práticas e procedimentos para preservar a segurança e a integridade, assumindo o compromisso de relatar situações de risco e buscar a solução para minimizá-las.

Lembre-se que utilizar os mecanismos de proteção e segurança disponibilizados pela empresa é obrigatório, pois sua falta pode causar riscos à saúde e segurança, tanto do usuário quanto dos demais Colaboradores.

Além disso, é vedado o uso de qualquer tipo de substância que possa afetar diretamente a consciência e a coordenação motora de quem a consumir.

*Se você estiver envolvido, direta ou indiretamente, em situações que possam conduzir a vícios, como o consumo excessivo de álcool e drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, deve comunicar o gestor imediato ou fazer uso do Canal de Ética disponibilizado.*

Cada um é responsável por zelar pela sua própria saúde e segurança, bem como de seus colegas.

## QUALIDADE

A qualidade é nosso diferencial para a melhoria contínua na gestão de pessoas e no processo produtivo. Garantir a qualidade dos nossos produtos é determinante para nossas vendas e, conseqüentemente, para a perpetuidade do nosso negócio.

Por isso, o comprometimento de todos é essencial para atingirmos nossos objetivos.

Nossos processos devem ser avaliados periodicamente para medição dos padrões de qualidade praticados, assim como nossa equipe deve ser constantemente treinada.

## Mas o que isso significa para você, Colaborador?

- A qualidade de nossos produtos e serviços reflete a qualidade da nossa entrega profissional. Lembre-se que podemos ser vistos e medidos por aquilo que entregamos no dia-a-dia.
- Trabalhar com qualidade é evitar o retrabalho. Fazendo-o bem feito na primeira vez, você está contribuindo para o melhor aproveitamento do tempo de todos.
- Primar pela qualidade é também relatar qualquer desconformidade que você identificar. Converse com seu gestor ou relate ao Comitê de Ética e Compliance nessas situações.

## GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO

A informação é um valioso ativo para a nossa operação e para mantermos vantagem competitiva no mercado. Por isso, deve ser adequadamente manuseada e protegida.

Primamos pela divulgação de informações corretas sobre nossas operações, resultados financeiros e mercados. Além disso, para efeito de transparência, prestamos contas regularmente, permitindo que nossos acionistas tenham condições de acompanhar a performance da empresa.

Tais informações devem ser prestadas somente por pessoas autorizadas, em observância à legislação e às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como as boas práticas de governança corporativa.

Caso você tenha acesso a informações ainda não divulgadas, lembre-se que é vedado utilizá-las com o intuito de obter benefício próprio ou de terceiros.

A informação pode estar presente em diversas formas, tais como: e-mails, sistemas, diretórios de rede, bancos de dados, mídia impressa, dispositivos eletrônicos, equipamentos portáteis, arquivos e até mesmo por meio da comunicação oral.

Toda informação relacionada às operações da Oderich, gerada ou desenvolvida nas dependências da empresa, durante a execução das atividades, constitui ativo desta.

## E como isso se aplica no seu dia-a-dia?

- Tenha cuidado ao tratar de assuntos estratégicos, sigilosos ou confidenciais em locais públicos, como elevadores, restaurantes e transportes;
- Consulte a área de TI para salvar os seus arquivos no servidor da empresa;
- Não exponha indevidamente impressões e materiais com informações pessoais e/ou qualquer conteúdo sigiloso.

### É vedado:

- Alterar ou destruir documentos originais, mantendo-os em arquivo pelos prazos definidos em lei;
- Usar HD externo ou similares, pendrives e quaisquer mídias/ferramentas pessoais/particulares;
- Fazer o “download” de qualquer arquivo (texto, imagem, som) e programas (softwares) para o uso pessoal, utilizando-se do acesso à intranet ou dispositivos da Oderich e/ou fazer qualquer tipo de cópia para uso pessoal;
- Fazer “download” de quaisquer programas (softwares) sem a devida licença vigente, mesmo que para uso no trabalho, por meio do acesso à rede;
- Acessar, transmitir, guardar arquivos sobre conteúdos impróprios e ilegais, incluindo, mas não se limitando a atos corruptivos, subornos, extorsão, pornografia, discriminação e atividades contra o patrimônio público ou de terceiros.

## SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

É confidencial toda a informação que, ao ser divulgada, poderá causar prejuízos ou danos à empresa, tais como: preço, planos de investimento e expansão, resultados dos negócios, informações pessoais de funcionários, projetos de engenharia, novas marcas e produtos, dados de parceiros de negócios e informações de produção.

Proteger as informações reduz o risco de que produtos e projetos sejam copiados e colocados no mercado pela concorrência, antes mesmo de serem lançados. A divulgação de informação confidencial e estratégica pode trazer danos à empresa.

É nosso dever garantir a proteção de informações internas, bem como aquelas pertencentes a terceiros as quais temos acesso. O sigilo e a confidencialidade deverão prevalecer mesmo após o término da relação de trabalho.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Dados pessoais são quaisquer informações que possam identificar, ou serem usadas para identificar, uma pessoa. Incluem, sem limitação, o nome, número de telefone, e-mail, outras informações de contato e dados de cartão de crédito de uma pessoa.

Quando as pessoas fornecem dados pessoais à Oderich, elas esperam que a empresa os colete e processe com seu conhecimento e consentimento, fazendo o máximo para garantir sua proteção ao utiliza-los, transferi-los e armazená-los.

É fundamental que seja preservada essa confiança, devendo ser tratadas as informações pessoais de colegas, fornecedores, clientes, parceiros de negócios e demais pessoas da sua relação de trabalho de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira<sup>4</sup>.

Esses dados somente podem ser coletados, armazenados e utilizados para cumprir finalidades legítimas, assim entendidas aquelas que tenham estreita sintonia com os princípios, com a missão e com a visão da Oderich.

A divulgação ou tratamento indevidos de dados pessoais pode prejudicar não apenas a pessoa a quem a informação pertence, mas também a empresa e sua reputação, sujeitando-a multas vultuosas.

Tão importante quanto à proteção à exposição indevida é a preservação da integridade dos dados, isto é, não os alterar ou excluir de modo desautorizado. Lembre-se que os dados produzidos por nossos colaboradores na condução do nosso negócio são patrimônio da Oderich. Portanto, você não pode apagar ou destruir informações produzidas no exercício de sua função.

## SENHAS PARTICULARES

Para proteger as informações de propriedade da Oderich, não devem ser compartilhadas as senhas de acesso à rede e aos sistemas internos com outros Colaboradores e/ou Terceiros, uma vez que a senha é pessoal e intransferível.

Todas as atividades efetuadas são registradas e associadas à senha do usuário, de modo a responsabilizá-lo no caso de irregularidades ocasionadas por seu uso indevido.

<sup>4</sup> Lei n. 13.709/18 e que entrará em vigor em agosto de 2020, cujos procedimentos serão definidos na Política da Segurança da Informação e Privacidade de Dados, a ser implementada.

## REGISTROS CONTÁBEIS

Nossas informações e registros devem ser fidedignos e completos. O Colaborador é responsável pela integridade dos dados e das informações, inclusive dos relatórios e documentos sob seu controle. Os registros devem ser mantidos com detalhes suficientes, de forma a refletir fielmente todas as transações da empresa.

### São vedados:

- A falsificação de documentos operacionais, financeiros ou de qualquer outra natureza, bem como a realização de lançamentos irreais e fraudulentos.;
- Operações em que a empresa emita faturas ou receba pagamentos, por mercadorias e serviços, de valor inferior ou superior ao que efetivamente negociado.

## ATIVOS DA EMPRESA

O uso adequado dos ativos da Oderich contribui para melhoria da produtividade e dos resultados, além de manter o ambiente saudável. Bens e recursos devem ser utilizados para a atividade profissional e protegidos contra perda, dano, furto e uso ilegal.

## EQUIPAMENTOS

Ao utilizar recursos cedidos pela Oderich para o desempenho das funções deverão ser obedecidas as normas e legislação aplicáveis, sendo obrigatória sua restituição quando do término da relação de trabalho.

### Tenha sempre em mente que:

- Todos os equipamentos (computadores, telefones celulares, máquinas, móveis, veículos, etc.) e recursos de tecnologia da informação (internet, correio eletrônico, sistemas), assim como outras ferramentas fornecidas a ele pela empresa para uso durante o trabalho são propriedade da empresa e autoriza a Oderich a verificar, a qualquer momento, sua forma de uso e conteúdo, bem como requerer sua devolução imediata.
- O uso indevido dos sistemas de informática, inclusive serviços de correio eletrônico e/ou internet, de maneira que possa causar embarços ou prejudicar a reputação e/ou interesse da empresa é vedado; assim como a criação de um ambiente de trabalho hostil e/ou ofensivo, incluindo, mas não limitado, a transmissão ou a troca de “brincadeiras”, fotos, vídeos ou outros tipos de comunicações e relatos que sejam degradantes ou ofensivos a qualquer indivíduo ou grupo.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é de grande importância para todas as empresas, pois ela diz respeito aos direitos sobre produtos ou processos de conhecimento destas, sejam estes tangíveis ou intangíveis. Ela garante a livre concorrência e por isso torna-se imprescindível conservá-la e protegê-la.

### Mas afinal o que pode ser considerado propriedade intelectual da Oderich?

- Qualquer marca, logotipo, nome e divulgação publicitária
- Inovações, processos e/ou produtos, aperfeiçoamentos, projetos, modelos, métodos, informações financeiras, comerciais ou de mercado
- O resultado do trabalho de colaboradores ou terceiros que atuem em nome da Oderich como por exemplo planilhas, minutas, relatórios, apresentações no power point, ...
- Todo processo de conhecimento e outros ativos intangíveis da empresa.

Qualquer inovação produzida pelos Colaboradores no exercício de sua função ou em razão dela, são de propriedade da Oderich.

## ASSINATURA DE DOCUMENTOS

É vedado aos Colaboradores assinar/firmar documentos que geram obrigações/ compromissos de qualquer natureza à Oderich ou a qualquer pessoa a ela vinculada, sem a respectiva avaliação e rubrica dos Supervisores e/ou Gerentes, exceto se formalmente vinculado à sua atividade e autorizado conforme normas e procedimentos formais da Oderich.

## MÍDIA E REDES SOCIAIS

Nossa comunicação institucional é feita com respeito à legislação vigente e a partir de parâmetros éticos de atuação.

Reconhecemos a importância das mídias sociais como meios de interação social e de manifestação de opiniões quanto aos mais diversos assuntos. No entanto, devemos ter a noção do real impacto de nossa conduta, que pode trazer danos à empresa, afetando a sua imagem e prejudicando os seus interesses.

Portanto, ao expressar sua opinião sobre assuntos de qualquer cunho (político, social, cultural, esportivo, musical, etc) através de meios eletrônicos como as mídias sociais ou qualquer outra ferramenta da web (sites, blogs, e-mail, chats), o faça de forma desvinculada da empresa e adote postura adequada, livre de preconceito e discriminação.

É vedado responder a comentários e provocações, emitindo posicionamento em nome da Oderich, assim como não é permitida a criação de perfis e grupos em mídias sociais em nome da empresa.



## CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses ocorre quando um integrante influencia ou pode influenciar uma decisão da Empresa que possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos.

Todos devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da Empresa, nem causem dano à sua imagem e reputação. Deve ser dada prioridade aos interesses da Oderich, sempre abrindo mão de possíveis vantagens pessoais.

Apenas como exemplo, abaixo estão algumas situações em que o Colaborador estará diante de um conflito de interesses<sup>5</sup>:

### ATIVIDADES EXTERNAS

Nossos Colaboradores são contratados com caráter de dedicação exclusiva. Assim, se você possuir qualquer outra atividade remunerada, esta deve ser comunicada ao seu gestor e/ou Comitê de Compliance. Tais atividades serão aceitas nos casos em que não gerarem incompatibilidade de horário, prejuízo no desempenho profissional e conflito com os negócios e interesses da Oderich.

Nas dependências da empresa é vedada qualquer atividade paralela, como por exemplo a venda de alimentos ou produtos por catálogos, artesanato, roupas, etc, mesmo nos horários de intervalo.

### RELAÇÃO COM FAMILIARES, AFETOS E DESAFETOS

Para efeito de transparência, a empresa deve ser comunicada de eventuais relações de afeto ou desafeto que venham a se estabelecer entre Colaboradores ou entre Colaboradores e terceiros relacionados a ela, que possam causar conflito de interesses.

Da mesma forma, informe se você possui vínculo de parentesco direto ou indireto (filho, cônjuge, pais, irmãos, primos, tios) com:

- Pessoas que exerçam cargos de liderança em concorrentes, fornecedores, instituições financeiras que transacionam com a Oderich e clientes;
- Órgãos públicos com os quais a Oderich possua interação;
- Outros Colaboradores da Oderich.

<sup>5</sup> Para fins de transparência, se você se enquadrar em quaisquer das hipóteses de Conflito de Interesses, informe essa relação no Termo de Declaração de Conflito de Interesses disponível ao final deste Código. O conteúdo e existência dos referidos Termos serão mantidos em confidencialidade.



## INTERESSE PESSOAL NO LOCAL DE TRABALHO

Esperamos que os Colaboradores se dediquem integralmente aos assuntos da Oderich durante o horário de expediente.

Portanto, não fazem parte de sua rotina profissional, por exemplo, trabalhos da faculdade, compras, pagamento de contas e extratos bancários, verificação de e-mails particulares, acesso a redes sociais, salas de bate-papo, blogs, etc.

Não é permitido dentro da empresa promover quaisquer formas de arrecadação de dinheiro, tampouco qualquer tipo de publicidade e propaganda, especialmente de negócios relacionados a si ou a familiares que sejam estranhos ou não à atividade da empresa, mesmo nos horários de intervalo.

### BRINDES E PRESENTES

Nas negociações e no relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes e terceiros, é proibido o pagamento de despesas não previstas em contrato ou o oferecimento de presentes e favores que tenham por objetivo influenciar os atos de quem receber, em benefício próprio ou da Oderich, ou que possam ter aparência de conduta imprópria, seja pela circunstância em que foram oferecidos, pela frequência ou pelo próprio valor.

Os brindes devem trazer o logo da empresa, são ofertados a um grande número de pessoas, sem direcionamento e ter como objetivo fazer propaganda. O brinde não tem valor comercial e, conseqüentemente, não pode ser revendido.

Já presentes são itens para uso pessoal, direcionados a uma pessoa específica e que possuem valor de mercado, por exemplo: flores, bebidas e chocolates. Em relação aos presentes, não deverão ser dados ou aceitos.

Somente é permitido oferecer e receber brindes promocionais e para uso corporativo, tais como agendas, calendários, canetas e outros itens nas situações em situações que não configurem conflito de interesses. Não aceite produtos como brindes ou presentes.

Caso você enfrente alguma situação em que a recusa possa gerar desconforto ou impacto negativo em relação ao ofertante, o item deve imediatamente ser disponibilizados à Oderich<sup>6</sup>, que poderá realizar sorteio entre os funcionários ou promover a doação para entidades sem fins lucrativos.

<sup>6</sup> Sendo direcionado ao Departamento de RH da sua unidade.

## CONVITES PARA VIAGENS E EVENTOS DE ENTRETENIMENTO

Convites para eventos relacionados ao trabalho, desenvolvimento profissional ou eventos institucionais como aniversários de empresas, inaugurações, entre outros, proporcionados por terceiros, podem ser aceitos mediante prévia aprovação da Diretoria.

No caso de eventos realizados e/ou patrocinados pela Oderich, os convites para terceiros deverão levar em conta o interesse estratégico, considerando as características do evento e o perfil do público-alvo.

A Oderich arcará com os custos com despesas de viagem, hospedagem, alimentação previamente orçados e formalmente aprovados.

## DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações e patrocínios devem ser aprovados pela Diretoria, pelo Comitê de Ética e Compliance ou Departamento de Recursos Humanos, pois devemos ter certeza de que haja congruência dos donatários com os nossos princípios de integridade e respeito à legislação.

Doações e/ou patrocínios precisam de formalização, com documentos que confirmem que os recursos provenientes da doação e/ou do patrocínio serão usados apenas para fins lícitos e previamente acordados. Além disso, esses institutos devem cumprir os pressupostos das leis fiscais, tributárias e contábeis, atendendo à legislação nacional e estrangeira.

## CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

Possuímos câmeras de circuito interno de imagem por questões de segurança patrimonial. Todos devem estar cientes que suas imagens serão gravadas diariamente, nos termos autorizados por lei<sup>7</sup>.

Lembre-se que é vedado tirar fotos, captar áudios e fazer vídeos nas dependências da empresa, em visitas a clientes e fornecedores e durante a realização de qualquer atividade para a Oderich. Exceção a essa regra são as atividades necessárias para o trabalho, desde que destinadas exclusivamente ao uso interno e por pessoas autorizadas.

<sup>7</sup> Ao firmar o Termo de Compromisso ao final do presente Código de Ética e Conduta, você autoriza a Oderich a utilizar a teor da sua apresentação e imagem registrada pelas câmeras do circuito interno, por tempo indeterminado, para fins de divulgação comercial e todos os fins legais, devendo ser mantido e respeitado o teor do conteúdo apresentado.

# RELAÇÕES EXTERNAS

No exercício de suas funções profissionais, os Colaboradores devem conduzir as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e às normas nacionais e internacionais relativas à ordem econômica e defesa da concorrência, uma vez que além das relações internas entre os Colaboradores, a Oderich possui relações externas com Fornecedores, Clientes, Prestadores de Serviço, Órgãos e Agentes Governamentais, dentre outros.

## CLIENTES

Nosso principal objetivo é a busca pela satisfação integral dos clientes.

Contribui no processo de criação de valor para nossos clientes o meio atendimento de qualidade e o desenvolvimento de soluções inovadoras, atingindo suas expectativas. Queremos fidelizá-los por meio de um relacionamento íntegro, cordial e eficiente.

Nessa relação, os Colaboradores possuem um importante papel, não sendo admitido qualquer comportamento que possa prejudicar a expectativa e satisfação dos clientes. Devemos cumprir os acordos e contratos que foram estabelecidos com os clientes transmitindo sempre confiança e respeito.

Lembre-se de ser receptivo às críticas e sugestões recebidas para posteriormente avaliar a pertinência de cada uma.

## **SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE**

A Oderich possui um compromisso muito grande com os valores da sustentabilidade e visa sempre a conciliar suas metas com a preservação do meio-ambiente. Buscamos de maneira constante o aprimoramento de nossas técnicas, métodos, procedimentos e recursos com o propósito de alcançar um desenvolvimento cada vez mais sustentável e garantir o futuro das novas gerações.

Promovemos ações em prol da comunidade local, com o intuito de cooperar no seu desenvolvimento econômico e social. Temos como objetivo a propagação dos valores

de integridade e sustentabilidade, buscando a conscientização da sociedade sobre a importância desses princípios.

Estamos comprometidos com descarte apropriado de resíduos que não podem ser eliminados; uso de matérias-primas e práticas sustentáveis; consumo consciente e conformidade com as leis ambientais.

Portanto, é de extrema importância que todos ajam em conformidade com nossos valores.

Apenas dessa forma é que poderemos conservar a imagem e a boa reputação da empresa como referência no mercado de alimentos em conserva e como instituição íntegra e que respeita as normas sociais e costumes estabelecidos, sempre em busca de agregar valor à comunidade local e à sociedade como um todo.

## **FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

A escolha e a contratação de Fornecedores e Prestadores de Serviços são sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhadas com as diretrizes da Oderich, para garantir a melhor relação custo e benefício, não sendo permitido favorecimento ou preferência de qualquer natureza.

Também serão observadas suas práticas relacionadas a assuntos como meio ambiente, consumo consciente, combate ao trabalho infantil, trabalho escravo e pedofilia, sendo que qualquer prática contrária a este Código, ao contrato estabelecido entre as partes ou a legislação vigente, ensejará na rescisão contratual.

Exigimos que nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços sejam do mais alto nível de excelência, para termos nossos pedidos atendidos nos prazos, especificações

e qualidade conforme critérios negociados.

Os fornecedores e prestadores de serviços têm ciência de que a Oderich tem a liberalidade de encerrar a relação quando lhe acarretar prejuízos e, sobretudo, quando não houver observância de quesitos de ordem legal, tributária e/ou ética.

Lembre-se que nenhum compromisso implícito ou explícito em relação à Oderich pode ser assumido sem prévia autorização.

## **PARCEIROS**

Nossas parcerias são sempre pautadas nos valores da boa-fé, da honestidade, da idoneidade e da confiança mútua no âmbito dos negócios. Os nossos parceiros em negócios, portanto, devem corresponder às nossas expectativas em relação à confiança depositada neles de que irão agir sempre baseados nos princípios supracitados e em prol de benefícios para ambas as partes.

## **CONCORRENTES**

A Oderich é uma empresa que defende os valores da livre concorrência e, dessa forma, busca a exercer suas atividades de maneira idônea no seu âmbito de negócios, sempre respeitando os limites éticos e legais.

Nossa atuação é no sentido de evolução constante em nossos processos internos e metodologias de trabalho com o objetivo de ser referência no mercado de alimentos em conserva. Em paralelo, respeitamos nossos concorrentes e exercemos nosso papel com transparência, boa-fé e integridade.

### Colaborador, qual o seu papel em relação aos concorrentes?

R: É vedado:

- Assinar qualquer acordo, seja formal ou informal, escrito ou oral, para definir preços ou outras condições de vendas, coordenar ofertas, alocar clientes, territórios de vendas ou linhas de produtos e envolver-se em qualquer outra atividade que viole as leis.
- Discutir esses assuntos com um concorrente, mesmo em um ambiente informal, como feiras de negócios ou eventos de clientes.
- Divulgar as informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais ou de interesse da Oderich, a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, aos concorrentes.
- Falar sobre os produtos e serviços dos concorrentes de maneira imprecisa ou inverídica.
- Subordinar a venda de um produto a um outro.

### RELACIONAMENTO COM O GOVERNO

A interação entre representantes da Oderich e agentes públicos faz parte do cotidiano da empresa. Exigências regulatórias e fiscais e a participação em contratos e licitações públicas são exemplos de situações que exigem esse relacionamento.

Estamos comprometidos com o combate à corrupção e nossas relações com autoridades públicas e órgãos governamentais são conduzidas ética e integridade. Portanto, para que possamos botar esses princípios em prática, algumas condutas e procedimentos são imprescindíveis no dia a dia.

A primeira medida é agir em conformidade com as leis anticorrupção em vigor no Brasil, especialmente a Lei nº 12.846/2013. Para isso, precisamos conhecê-la primeiro.

A Lei nº 12.846/2013 explica que os atos de corrupção são praticados por pessoas e/ou empresas que corrompem (solicitam ações e oferecem/prometem algo em troca) e/ou por pessoas (funcionários ou agentes públicos) que se deixam corromper (aceitam algo em troca para fazer ou deixar de fazer determinada ação), buscando favorecimento ou benefício particular para aquele que corrompe ou se deixa corromper.

Portanto, devemos estar completamente atentos em relação às nossas ações no dia a dia, para que não restem dúvidas quanto à nossa integridade e respeito à lei. Com esse objetivo, os colaboradores devem tomar algumas precauções ao contatarem com agentes ou órgãos públicos.



*É proibido oferecer, prometer, pagar ou autorizar pagamentos de valores a qualquer agente ou funcionário público, como também oferecer bens e outros recursos com o objetivo de estabelecer ou manter negócios ou obter vantagem comercial indevida ou, ainda, benefícios e vantagens de qualquer natureza.*

*Sempre que ocorrer situação que possa configurar conflito de interesse com estes órgãos, tal situação deverá ser reportada à gestão da empresa.*

*Doações e/ou financiamentos de campanhas e candidatos políticos não poderão ser feitas em nome da empresa e deverão ser transparentes e de acordo com a lei própria.*

*É fundamental que qualquer comunicação seja formalizada e contextualizada.*

*O atendimento presencial a agentes públicos deve ser realizado por pelo menos duas pessoas, devidamente treinadas e esse contato deve ser formalizado nos registros da empresa.*

*No caso de vendas para o governo, deve-se respeitar o princípio da vinculação ao edital e, por conseguinte, não se deve interagir com agentes públicos antes do lançamento do edital da licitação, a exceção das questões técnicas devidamente solicitadas e formalizadas.*

*Não são permitidas práticas que comprometam o caráter competitivo de processos licitatórios, como ajuste, combinação, direcionamento de edital e etc. Também não são permitidas modificação ou prorrogação de contrato com o intuito de obter vantagens ou benefícios indevidos.*

*Para ajudar você a Oderich criou uma Política Anticorrupção, na qual estabelecemos procedimentos específicos para a interação com autoridades públicas e órgãos governamentais<sup>8</sup>. Cabe a todos conhecê-la e segui-la em todas as suas atividades.*

*Para ajudar você a Oderich criou uma Política Anticorrupção, na qual estabelecemos procedimentos específicos para a interação com autoridades públicas e órgãos governamentais<sup>8</sup>. Cabe a todos conhecê-la e segui-la em todas as suas atividades.*

<sup>8</sup> Disponível em [www.oderich.com.br](http://www.oderich.com.br).



# GESTÃO DO CÓDIGO

## **COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**

A Oderich criou o Comitê de Ética e Compliance, composto por um grupo de pessoas que tem a missão cuidar do atendimento a este Código de Conduta, analisando e deliberando acerca de todas as ocorrências, dúvidas e esclarecimentos necessários.

## **VIOLAÇÕES AO CÓDIGO**

As diretrizes deste Código espelham nossos valores e princípios, sendo de suma importância o estrito e fiel cumprimento de todas as suas disposições, sem margem para interpretações.

Esperamos que todos se mantenham fiéis a esses balizadores ao realizar seu trabalho e saibam que essa adesão é condição para sua permanência na empresa.

O não cumprimento deste Código de Ética e Conduta poderá acarretar medidas disciplinares cabíveis, dentre elas:

- Orientação
- Advertência verbal
- Advertência por escrito
- Suspensão
- Demissão sem justa causa
- Demissão por justa causa



  
**Oderich**


**DENÚNCIA**

É dever de todos zelar pelo cumprimento deste Código e denunciar atos ilícitos, condutas e comportamentos praticados em violação às suas disposições.

Nos comprometemos a manter sigilo e desenvolver as investigações de forma discreta, não expondo o denunciante, protegendo-o contra quaisquer tipos de retaliações.

**POR QUE FAZER UMA DENÚNCIA?**

Ao denunciar uma situação irregular você estará contribuindo para o crescimento da empresa e manutenção dos bons costumes, eliminando comportamentos inadequados que estejam trazendo prejuízos para os colaboradores, terceiros e para a empresa.

Procure ser o mais específico possível, fornecendo o máximo de informações que tiver sobre o assunto (por exemplo, nome de pessoas ou departamentos, local, data, horário, etc). Não use o canal para denúncias infundadas ou retaliações.

**SOFREREI ALGUMA PUNIÇÃO AO DENUNCIAR?**

Garantimos que ao fazer uma denúncia, de boa-fé, você não sofrerá nenhum dano, assédio, ameaça, discriminação ou prejuízo. Isso garante que você dispõe de meios para que as denúncias sejam feitas de forma segura, direta e sem qualquer tipo de constrangimento.

**COMO E ONDE FAZER A DENÚNCIA?**

Através das caixas/urnas disponíveis nas unidades  
Pelo e-mail: [ouvidoria@oderich.com.br](mailto:ouvidoria@oderich.com.br)

A identificação não é obrigatória, o que garante anonimato e segurança para fazer sua denúncia.


**O PAPEL DA LIDERANÇA**

Embora todos nós tenhamos o dever de seguir suas diretrizes, nossos Líderes têm uma responsabilidade ainda maior: a de servir como embaixadores e multiplicadores perante os membros de suas equipes.

Portanto, comunique o conteúdo do Código de Ética e Conduta a todos de sua equipe, estimule seu cumprimento e certifique-se de que eles recebam treinamento adequado sobre o mesmo, bem como as políticas que envolvam suas funções.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Código de Conduta integra o contrato de trabalho do Colaborador, bem como serve de anexo aos contratos com terceiros.

Nenhum Colaborador pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente Código, em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento.

Você pode apresentar sugestões para contribuir com melhorias ao Código e Políticas da empresa. Sugestões feitas pelos devidos canais de comunicação serão considerados como sinal de iniciativa e contribuição para com a empresa.

O presente Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de julho de 2019 e ratificado pelo Comitê de Ética e Compliance, conforme Reunião realizada em 29 de julho de 2019, e será revisado e atualizado sempre que necessário.



Oderich

**ANEXO I**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro:

1. Ter lido e entendido o Código de Ética e Conduta e assumo o compromisso de cumpri-lo em todas as minhas atividades na ODERICH.
2. Ter ciência de que o descumprimento aos princípios deste Código me sujeitará às ações disciplinares cabíveis, podendo acarretar inclusive minha demissão por justa causa, sem prejuízo de outras medidas legais.

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

Este termo é voltado para os colaboradores que tenham alguma situação que possa sugerir conflito de interesses voltado a Órgãos Públicos, como também situações que necessitem de ciência da empresa, de acordo com as regras dispostas neste Código de Ética e Conduta.

Indique Funcionários Públicos que tenha relação direta: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Órgão que atua e cargo: \_\_\_\_\_

Relação familiar: \_\_\_\_\_

Empresa/área: \_\_\_\_\_

Afeto/desafeto: \_\_\_\_\_

Empresa/área: \_\_\_\_\_

**SEUS DADOS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome Completo Nível de Relacionamento Órgão Público/UF

Situação(ões) que necessite(m) de validação:

O presente Termo de Ciência e Compromisso é documento integrante do Contrato de Trabalho do Colaborador com a ODERICH e consta de duas vias.

Uma via permanece com o Colaborador e a outra via com a ODERICH.





*Oderich*



*Oderich*

*Conserva Qualidade*